



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI
CNPJ: 06.554.935/0001-04



PORTARIA Nº 009/2018.

O Prefeito Municipal de Miguel Leão, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo 80, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, o Sr. JEFFERSON JAMES DA SILVA LIMA, CPF nº 453.431.793-04, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Município de Miguel Leão - PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Miguel Leão - PI, 03 de janeiro de 2018.

Roberto César de Ará Leão Nascimento
ROBERTO CÉSAR DE ARÁ LEÃO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Miguel Leão - PI



TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2017

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia Civil para Execução de Obras e Serviços de Pavimentação de vias públicas em paralelepípedo na zona urbana do município de Oeiras-PI, Convênio nº 848223/2017 - CODEVASF

Cumpra destacar que, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete no prédio da Comissão de Licitação de Oeiras-PI, reuniu-se às 08:00 horas para a abertura e análise dos documentos, a comissão permanente de licitação, dando início à sessão de abertura e julgamento das propostas de que trata a Tomada de Preço nº 016/2017. Compareceram as empresas: 1- C. C. R. DE ASSUNÇÃO MACEDO - ME, CNPJ: 14.443.174/0001-33; JOSÉ NUNES DE SOUSA FILHO - ME, CNPJ: 28.276.199/0001-02; 3- LOPES & LOPES ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ: 27.807.629/0001-02; 4- CETRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.645.160/0001-01; e a empresa CONSTRUTORA CONVITA LTDA - ME, CNPJ: 19.486.408/001-43 enviou os envelopes de habilitação e proposta de preços à CPL. Os envelopes de habilitação foram rubricados pela Comissão e licitantes presentes. Os licitantes presentes analisaram e rubricaram cada página constante nos envelopes de habilitação. A Comissão decidiu suspender a sessão para maior zelo na análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados. Informou aos presentes que a decisão sobre a habilitação dos licitantes será publicada em diário oficial. A empresa, A empresa JOSÉ NUNES DE SOUSA FILHO - ME observou que a empresa CONSTRUTORA CONVITA LTDA - ME, descumpriu o item 4.7 do referido edital. Após análise, a Comissão observou que a empresa não cumpriu o item 4.7 e também não cumpriu o item 4.7.4 do referido edital. A empresa JOSÉ NUNES DE SOUSA FILHO - ME observou ainda que a empresa C. C. R. DE ASSUNÇÃO MACEDO - ME, apresentou a Certidão Negativa de Débitos da União com data de validade vencida, não obstante a empresa não descumpriu este item por se tratar de ME e ter o prazo para apresentar nova certidão dentro do prazo estabelecido em Lei, mas a comissão observou que a empresa C. C. R. DE ASSUNÇÃO MACEDO - ME descumpriu o item 4.7 e 4.7.1 do referido edital. A empresa JOSÉ NUNES DE SOUSA FILHO - ME descumpriu o item 4.10.1 e o item 4.10.6 do referido edital. A empresa CETRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.645.160/0001-01, não cumpriu o item 4.7 do edital. A LOPES & LOPES ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ: 27.807.629/0001-02 cumpriu as exigências do instrumento convocatório. Dessa forma, após minuciosa análise, a Comissão decidiu habilitar a empresa: LOPES & LOPES ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ: 27.807.629/0001-02. E decidiu inabilitar as empresas: C. C. R. DE ASSUNÇÃO MACEDO - ME, CNPJ: 14.443.174/0001-33; CETRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.645.160/0001-01, JOSÉ NUNES DE SOUSA FILHO - ME, CNPJ: 28.276.199/0001-02 e CONSTRUTORA CONVITA LTDA - ME, CNPJ: 19.486.408/001-43 pelos motivos já expostos. Este julgamento será publicado no diário oficial dos municípios. Cabe recurso no prazo e forma estabelecida no artigo 109 da lei 8.666/93.

PUBLIQUE-SE.

Oeiras-PI, 18 de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão

Membro

Membro



PORTARIA Nº 009, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) DO MUNICÍPIO DE OEIRAS- PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Oeiras- PI e legislação vigente,

CONSIDERANDO que a concessão de licenças não previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras- PI (Lei Municipal nº 1.529/96) é ato discricionário do Chefe do Poder Executivo, avaliando-se a oportunidade e a conveniência do ato, a fim de que não haja prejuízo quanto ao andamento normal do serviço público;

CONSIDERANDO a solicitação formal de concessão de afastamento pelo servidor público Assuêro César Rêgo Pinheiro, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a ASSUÊRO CÉSAR RÊGO PINHEIRO, servidor público municipal, CPF nº 948.663.683-49, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o afastamento sem remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 2 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras - PI, 18 de janeiro de 2018.

José Raimundo de Sá Lopes
JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 010, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARÁTER DEFINITIVO PARA CARGO EFETIVO;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, VIII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JONAS GONÇALVES DE MOURA, CPF Nº 022.776.453-62, para exercer o cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público nº 002/2014 - Homologado nos termos do Decreto nº 060/2014, publicado no D.O.M, Ed. MMDCCXLI, de 15/12/2014, p. 180.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras - PI, 18 de janeiro de 2018.

José Raimundo de Sá Lopes
José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito de Oeiras